

EDITAL N.º . 09/2013

ANTÓNIO MANUEL DOS SANTOS MENDES, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE CONSTÂNCIA:

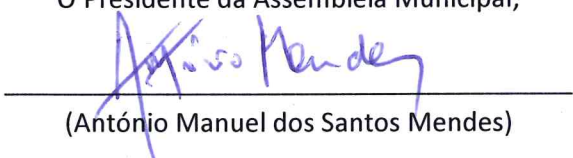
TORNA PÚBLICO, para efeitos do que determina o artigo 91.º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Assembleia Municipal do Concelho, reunida no dia 30 (trinta) de abril de 2013, tomou a seguinte deliberação, a qual irá ter eficácia externa:

1. Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano de 2012, definidos no n.º 2 Das Considerações Técnicas do POCAL – Aprovado por maioria com 5 (cinco) votos contra do PS.

Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor, os quais irão ser afixados nos lugares públicos de costume.

Paços do Município de Constância, 06 de maio de 2013

O Presidente da Assembleia Municipal;



(António Manuel dos Santos Mendes)